



REQUERIMENTO Nº 015/2026. GAB/VER-CMA

ANAJÁS, 09 DE JUNHO DE 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO (BORÓ)

Prefeito Municipal de Anajás

Assunto: **solicitação de implantação de unidade básica de saúde (ubs) na rua estrada nova Olinda, Atrás do caps.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, Jonatas Costa, Vereador deste Município de Anajás, no exercício do mandato popular conferido pelo povo desta cidade, venho, com o devido respeito e consideração, à presença de Vossa Excelência, apresentar REQUERIMENTO para que o Poder Executivo Municipal avalie e providencie a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região da Rua Estrada Nova Olinda, a fim de atender adequadamente os moradores do entorno.

### 1. DA JUSTIFICATIVA

A comunidade localizada ao longo da Rua Estrada Nova Olinda e suas adjacências tem experimentado crescimento populacional significativo nos últimos anos, acompanhado de aumento expressivo do número de residências e famílias estabelecidas naquela região.

Contudo, a infraestrutura de saúde pública disponível não acompanhou esse crescimento. Os moradores da localidade enfrentam, atualmente, consideráveis dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde, sendo obrigados a se deslocar por longas distâncias até as UBSs mais próximas, o que representa obstáculo especialmente para:

- Idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que encontram barreiras físicas para o deslocamento;
- Crianças e gestantes, que necessitam de acompanhamento regular e pré-natal;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

22/26

Claudio Bruno R. Pinheiro  
Vereador  
894.365.632-72

Edelson C. Lima  
Vereador

Gregório A. Araújo  
Vereador

A ausência de uma unidade de saúde próxima compromete não apenas o atendimento de demandas rotineiras — como vacinação, consultas médicas, acompanhamento de hipertensão e diabetes —, mas também a capacidade de resposta rápida em situações de urgência e emergência, contrariando os princípios da atenção primária preconizados pelo SUS.

## 2. DO BENEFÍCIO COLETIVO

A implantação de uma UBS na Rua Estrada Nova Olinda atenderia não apenas os moradores daquela via, mas também as famílias residentes nas ruas e travessas do entorno, abrangendo uma população estimada em centenas de pessoas.

Os principais benefícios esperados são:

- Redução do tempo de deslocamento e, conseqüentemente, maior adesão da população às consultas preventivas e programas de saúde;
- Melhoria nos indicadores de saúde do Município, com ampliação da cobertura vacinal, do acompanhamento pré-natal e do controle de doenças crônicas;
- Descentralização do atendimento, aliviando a sobrecarga das demais unidades de saúde do Município;
- Promoção da equidade, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso digno e igualitário aos serviços de saúde pública.

## 3. DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUERO a Vossa Excelência que:

a) Determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Estrada Nova Olinda contemplando análise de localização, demanda populacional e dimensionamento de equipe;

b) Avalie a possibilidade de destinação de área pública adequada na referida localidade, ou, alternativamente, a adaptação de imóvel já existente que atenda às normas técnicas do Ministério da Saúde para UBS;

Gregório A. Araújo  
Vereador

  
Claudio Bruno R. Pinheiro  
Vereador  
894.365.632-72

  
Edelson C. Lima  
Vereador



c) Inclua a demanda no planejamento orçamentário e nas políticas públicas de saúde do Município, buscando, se necessário, recursos junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, por meio de convênios e programas federais de atenção primária;

d) Comunique formalmente a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas e os encaminhamentos previstos para atendimento desta solicitação.

A presente solicitação encontra amparo nos arts. 196 e 198 da Constituição Federal, que asseguram o direito universal à saúde e a organização do SUS por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada, com ênfase na atenção básica, bem como no art. \_ da Lei Orgânica do Município de Anajás, que atribui ao Poder Público a responsabilidade pela promoção, proteção e recuperação da saúde.



Certos de que Vossa Excelência, como gestor público comprometido com o bem-estar da população, dará a devida atenção a esta demanda legítima da comunidade, subscrevo-me

Atenciosamente,

**Jonatas Costa**  
Vereador Anajás 15  
**JONATAS LIMA DA COSTA**  
CPF: 76  
Vereador da Câmara Municipal de Anajás

**Claudio Bruno R. Pinheiro**  
Vereador  
894.365.632-72

**Edelson C. Lima**  
Vereador

**Gregorio A. Araújo**  
Vereador



REQUERIMENTO Nº006/2026/GAB/VER

ANAJÁS/PA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA  
NESTA,

Excelentíssimo Sr. Prefeito Vivaldo Mendes, é com o devido respeito que vimos à presença de Vossa Excelência, amparado no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, requerer o seguinte:

Assunto: **Solicitação de substituição do gerador de energia elétrica do Hospital Municipal Anajás ou implantação de sistema de energia solar fotovoltaica**

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos hospitalares, sistemas de refrigeração de medicamentos e vacinas, iluminação, atendimento de urgência e demais serviços essenciais à saúde pública. Eventuais falhas ou insuficiência do sistema atual de geração de energia podem comprometer a qualidade do atendimento e colocar em risco a vida dos pacientes.

Além disso, a implantação de energia solar representa uma alternativa sustentável e economicamente vantajosa, contribuindo para a redução dos custos operacionais da unidade hospitalar e para a maior autonomia energética do município, especialmente em localidades que enfrentam desafios no fornecimento regular de energia elétrica.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de avaliação técnica do atual gerador de energia do Hospital Municipal de Anajás;
2. A substituição do equipamento, caso seja constatada sua inadequação, insuficiência ou obsolescência;

*Jonatas Costa*  
Vereador Anajás  
E: 734. ---  
*Gregório Azeiteiro*  
Vereador

*Claudio Bruno RZ Pinheiro*  
Vereador  
894.365.632-72

*Edelson C. Lima*  
Vereador



- 3. A elaboração de estudo de viabilidade técnica financeira para implantação de sistema de energia solar fotovoltaica no hospital;
- 4. A adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias para execução da solução mais adequada ao interesse público.

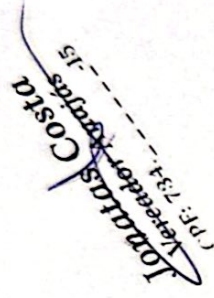
Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

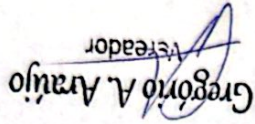
Atenciosamente,

  
Edelson C. Lima  
Vereador

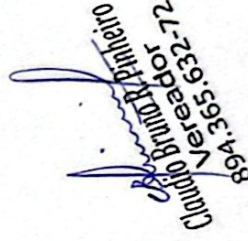
VER. EDELSON COSTA LIMA (Podemos) – ANAJÁS/PA



  
Tonatias Costa  
Vereador  
(Fp. 734) -15

  
Gregório A. Araújo  
Vereador



  
Claudio Brito Pinheiro  
Vereador  
894.365.632-72





REQUERIMENTO Nº005/2026/GAB/VER

ANAJÁS/PA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA  
NESTA,

Excelentíssimo Sr. Prefeito Vivaldo Mendes, é com o devido respeito que vimos à presença de Vossa Excelência, amparado no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, requerer o seguinte:

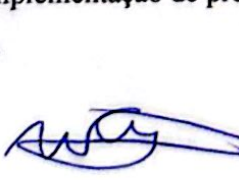
Assunto: **Solicitação de providências para implantação de Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos no Município de Anajás.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anajás, bem como aos órgãos competentes do Governo do Estado do Pará e demais instituições parceiras, solicitando a adoção das medidas necessárias para viabilizar a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos no Município de Anajás.

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias na gestão dos resíduos sólidos do município, contemplando:

1. A construção ou destinação de um galpão para triagem de materiais recicláveis;
2. A implantação de um sistema de coleta seletiva na zona urbana e nas comunidades do interior;
3. A aquisição de equipamentos para trituração e reaproveitamento de vidro, especialmente garrafas;
4. A aquisição de máquinas para processamento de resíduos vegetais, galhos e restos de poda, transformando-os em adubo orgânico;
5. A implementação de programas de compostagem de resíduos orgânicos e restos de alimentos.

  
Claudio Bruno R. Pinheiro  
Vereador  
894.365.632-72

  
Edelson C. Lima  
Vereador

6. A capacitação e treinamento dos catadores e equipes de apoio, visando geração de emprego, renda e inclusão social.


Justificativa

A implantação de uma usina de reciclagem contribuirá significativamente para a preservação ambiental, redução do descarte inadequado de resíduos, melhoria da limpeza urbana, geração de empregos e fortalecimento da economia sustentável do município. Além disso, o aproveitamento dos resíduos orgânicos para produção de adubo poderá beneficiar projetos agrícolas, hortas comunitárias e ações de educação ambiental.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

  
Edelson C. Lima  
Vereador

  
Jonatas Costa  
Vereador Anajás  
CPF: 734.15

  
Gregório A. Araújo  
Vereador

VER. EDELSON COSTA LIMA (Podemos) – ANAJÁS/PA

  
Claudio Bruno R. Pinheiro  
Vereador  
894.365.632-72